



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES:

ETP sigiloso: ☐ Sim. ☒ Não.

2. NECESSIDADE:

2.1. Descrição da necessidade:

A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam muitas pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos.

A aquisição dos materiais de limpeza justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas Municipais da área urbana e rural, limpeza do hospital municipal e unidades básica de saúde, entre outros.

Quanto os materiais descartáveis o mesmo é necessário para as atividades rotineiras dos diversos departamentos, como copo descartáveis para servir café e água, embalagem plásticas para coleta de lixo, entre outros produtos necessários para atividades rotineiras.

Já os EPI's são para fornecimento ao funcionário dos diversos departamentos.

Trata-se na necessidade da aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e EPI's.

2.2. Área Requisitante:

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Secretária Municipal	Alexsandra Maria Chaves
Secretaria Municipal de Administração	Secretária Municipal	Luana Elizabeth Souza Pena
Secretaria Municipal de Educação	Secretária Municipal	Ariane de Oliveira Salles
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	Secretária Municipal	Junia Maria Lucindo do Nascimento
Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura	Secretário Municipal	Talles André Silva Moraes
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Secretária Municipal	Luciana Mara Duarte Simões
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	Secretária Municipal	Geizilaine da Silva Perdigão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



2.3. Requisitos da Contratação:

O objeto a adquirir deve atender a demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.

O fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco dias) dias, contados a partir do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Considerando que se trata de uma aquisição comum, amplamente demandado por entidades públicas e privadas para a execução de suas atividades administrativas, não há a necessidade de estabelecer maiores exigências.

A contratada deverá entregar os produtos na sede do município, no endereço designado na Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, entre os horários de 08h00min as 16h00min.

Em atendimento à Lei 6.360/1976, Decreto 8.077/2013, Resolução RDC 16 / 2014 / ANVISA, e Lei Estadual/MG 13.317 / 99, para àqueles itens que a legislação específica obriga, os licitantes deverão apresentar:

- Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE;
- Alvará Sanitário expedido pela autoridade sanitária competente, municipal ou estadual.

3. SOLUÇÃO:

3.1. Levantamento de mercado:

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisas de preço no Painel de Preços do Governo Federal, Pesquisa de Preços no Portal Licitanet e contratações similares feitas pela administração pública.

A melhor solução é o registro de preços para a aquisição dos materiais de limpeza, descartáveis e EPI's.

A presente aquisição, são de itens amplamente fornecidos pelo mercado, não se vislumbrando a existência de eventuais requisitos que limitem a participação das empresas no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



3.2. Descrição da solução:

Trata-se de aquisição de produtos necessários para atendimentos aos diversos departamentos em suas atividades rotineiras.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, a solução que atende os interesses e necessidades da Administração é o Registro de Preços para a aquisição dos materiais de limpeza, descartáveis e EPI's.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

3.3. Estimativa da quantidade:

O quantitativo estimado da aquisição para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na planilha a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTITATIVO POR SECRETARIA							
			Saúde	Administração	Turismo, Cultura Esporte e Lazer	Obras, Transporte, Infraestrutura e	Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	Assistência Social	Educação	TOTAL
01	Unidade	ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO. DEVE APRESENTAR ASPECTO LÍQUIDO DE COR AMARELADA COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2.0 A 2.5%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	504	300	24	48	12	24	408	1.320
02	Unidade	ÁLCOOL 70 % 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A	1.008	108	12	48	48	24	408	1.656



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



		VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM.								
03	Unidade	ALCOOL GEL A 70% ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70%, NÃO AROMATIZADO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 500 G. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM.	504	108	12	108	48	36	504	1.320
04	Unidade	ÁLCOOL - ETÍLICO, HIDRATADO 92,8° INPM , COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 1 LT ÁLCOOL.	-	108	-	108	48	-	204	468
06	Unidade	AVENTAL DE PVC FORRADO (EPI): AVENTAL DE PVC FORRADO, FRONTAL, COMPRIMENTO 1,20M, LARGURA 0,70CM, COM CORDÃO PARA PESCOÇO E DA CINTURA AJUSTÁVEL E REFORÇADO, COR BRANCA.	-	10	-	-	-	30	50	90
06	Unidade	ANCINHO DE METAL , 16 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 METROS.	-	-	-	-	05	-	10	15
07	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO , COM ALÇA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	15	20	06	05	02	10	20	78
08	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO , COM ALÇA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	10	10	-	05	-	-	20	45
09	Unidade	BLOQUEADOR SOLAR , MÍNIMO FPS 30. PROTEGE A PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UVA E UVB. FRASCO DE NO MÍNIMO 150ML.	-	-	12	100	60	-	20	192
10	Par	BOTA EM PVC . CANO MÉDIO. REVESTIMENTO INTERNO: SEM FORRO. SOLADO RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE). CALÇADO RESISTENTE AOS SEGUINTE REAGENTES QUÍMICOS: HEPTANO; HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO ACÉTICO; SOLUÇÃO DE AMÔNIA; PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; ISOPROPANOL;	-	10	05	20	05	-	20	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



		HIPOCLORITO DE SÓDIO E TAMBÉM RESISTENTE A FUNGOS E BACTÉRIAS. (NUMERAÇÃO DO 33 AO 42)								
11	Unidade	CERA LIQUIDA INCOLOR , APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	-	10	-	05	-	50	-	65
12	Unidade	CLORO PARA LIMPEZA PESADA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 2,0 A 2,5 %-REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360	300	12	48	12	36	408	1.176
13	Unidade	COADOR DE PANO , PARA CAFÉ, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO E CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM	05	10	06	06	-	05	20	52
14	Caixa	COPO DESCARTAVEL 200 ML , PRODUZIDO COM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COR: TRANSPARENTE OU BRANCO, COM SELO DO INMETRO - CAIXA COM 2500 COPOS.	20	20	07	12	02	05	30	96
15	Caixa	COPO DESCARTAVEL 50 ML , PRODUZIDO COM POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, COR: TRANSPARENTE OU BRANCO, COM SELO DO INMETRO - CAIXA COM 2500 COPOS.	02	01	-	-	-	02	10	15
16	Pacote	COLHER DESCARTAVEL , PLÁSTICA, COR TRANSPARENTE OU BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	05	10	15	-	-	02	60	92
17	Unidade	DESINFETANTE , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, PINHO, LAVANDA, FLORAL, JASMIM. FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	354	252	24	48	12	24	402	1.116



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



		PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.								
18	Unidade	DETERGENTE PARA LOUÇAS , BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	300	24	24	-	24	408	1.080
19	Unidade	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRA . EMBALAGEM DE 1 LITROS.	20	40	-	10	-	04	-	74
20	Unidade	DISPENSADOR DE COPO DESCARTÁVEL AUTOMÁTICO - SISTEMA QUE LIBERA UM COPO POR VEZ, PODE SER FIXADO POR PARAFUSOS QUE VEM JUNTO COM O PRODUTO. DISPENSER CILÍNDRICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO DE 200ML, COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES. PONTEIRAS EM PLÁSTICO E CILINDRO CENTRAL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS 50CM DE ALTURA X 14CM DE PROFUNDIDADE X 14CM DE LARGURA.	05	10	06	03	02	05	05	36
21	Unidade	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO. DIMENSÕES APROXIMADAS 270X290X160MM, COR BRANCA, POSSUI KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSO.	10	05	06	03	02	05	05	36
22	Unidade	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, SISTEMA EM REFIL DE 800 ML, MEDIDAS APROXIMADAS 26 CM LARGURA 12 CM	10	05	10	03	02	05	15	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



		PROFUNDIDADE 10 CM; POSSUI KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSO.								
23	Unidade	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA , COMPOSIÇÃO: MADEIRA/PLASTICO E CERDAS EM NYLON. FORMATO OVAL.	05	10	03	-	-	-	15	33
24	Unidade	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITÁRIO COM SUPORTE , MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NAILON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO.	10	05	07	-	04	-	20	46
25	Unidade	ESPONJA, TIPO: DUPLA FACE , MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO: 100X70X20MM (VARIAÇÃO DE ATÉ 10%), APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL	10	20	05	05	04	10	120	174
26	Pacote	ESPONJA DE AÇO , COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, PESO: 60G, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE PLÁSTICO, 8 UNIDADES.	10	20	02	05	-	05	80	122
27	Unidade	FLANELA - 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 56 X 26 CM, COR: LARANJA.	100	200	10	40	-	20	200	570
28	Unidade	FRASCO . EMBALAGEM PLASTICA COM CAPACIDADE DE 500 ML COM VÁLVULA PUMP.	10	10	-	05	05	-	20	50
29	Rolo	FOLHA DE ALUMÍNIO . DIMENSÕES 30 CM X 4 M.	02	05	-	-	-	-	50	57
30	Pacote	FACA DESCARTAVEL , CRISTAL OU BRANCA PARA REFEICAO. PACOTE COM 50 UNIDADE, TAM. 18CM.	-	05	-	-	-	05	-	10
31	Pacote	GARFO DESCARTEVEL , PLASTICO, COR TRANSPARENTE OU BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	05	05	05	-	-	05	-	20
32	Unidade	GUARDANAPO DE PAPEL , COR BRANCO, PACOTES COM 50 UNIDADES. TAMANHO APROXIMADO 22CMX22,5 CM.	50	20	05	-	-	05	100	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



33	Unidade	ISQUEIRO DE BOA QUALIDADE. TAMANHO GRANDE/MAXI, DESCARTÁVEL. CONTER O SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	12	36	12	12	-	12	60	144
34	Unidade	LIMPA ALUMÍNIO: COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENOSULFONADO, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. FRASCO 500ML.	10	10	-	-	-	10	40	70
35	Unidade	LIXEIRA EM POLIETILENO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 5 LITROS NA COR PRETA.	-	10	08	02	-	05	-	25
36	Unidade	LIXEIRA EM POLIETILENO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS NA COR PRETA.	-	05	-	-	-	-	08	13
37	Unidade	LIXEIRA EM POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS NA COR PRETA.	-	05	-	-	-	-	08	13
38	Unidade	LIXEIRA EM POLIETILENO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 25 LITROS NA COR BRANCA.	15	-	-	-	-	-	-	15
39	Unidade	LIXEIRA EM POLIETILENO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 25 LITROS NA COR PRETA.	15	05	-	-	02	-	06	28
40	Unidade	LIXEIRA EM POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR PRETA.	10	05	-	10	04	01	-	30
41	Unidade	LIXEIRA EM POLIETILENO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR PRETA.	10	05	10	-	-	-	10	35
42	Unidade	LIXEIRA EM POLIETILENO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 60 LITROS NA COR PRETA.	05	-	-	05	-	-	-	10
43	Unidade	LIXEIRA EM POLIETILENO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 60 LITROS NA COR BRANCA.	05	-	-	-	-	-	-	05
44	Par	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS	30	50	30	50	15	10	50	235



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



		NORMAS DA ABNT NBR 13.393.								
45	Par	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	30	50	30	50	30	10	100	300
46	Par	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	20	50	30	50	30	10	100	290
47	Unidade	MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHA, COMPOSIÇÃO LAURAMINA ÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA. FRASCO 500 ML. TIPO YPÊ, VEJA OU SUPERIOR.	150	200	12	05	10	12	200	589
48	Unidade	ODORIZADOR DE AMBIENTES, SPLAY, 360 ML.	10	10	-	-	-	10	30	60
49	Unidade	PÂ COLETORA DE LIXO EM METAL GALVANIZADO E CABO LONGO DE MADEIRA. COMPRIMENTO DO CABO: 80 CM	10	05	12	10	-	03	10	50
50	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. FARDO COM 16 PACOTES COM 04 ROLOS.	30	30	05	03	02	10	50	130
51	Pacote	PAPEL TOALHA INTERFOLHA LUXO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. COR: BRANCA. DIMENSÃO: 23 CM DE COMPRIMENTO E 21 CM DE LARGURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO RECICLADO,	700	300	06	05	10	50	100	1.171



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



		CREPADO, GOFRADO, SEM FRAGRÂNCIA, ISENTO DE IMPUREZAS E FUROS, SEM ODOR, INTERFOLHADO PARA USO EM DISPENSER. TIPO DE FOLHA: SIMPLES COM 02 DOBRAS. EMBALAGEM CONSTANDO ESCRITA 100% CELULOSE VIRGEM. PACOTE: COM 1.000 FOLHAS, EMBALADAS INTERNAMENTE EM 4 MAÇOS DE 250 FOLHAS CADA.								
52	Unidade	PANO DE CHÃO , REFORÇADO E COM CAMADA DUPLA, 100 % ALGODÃO, BRANCO, ALVEJADO, TAMANHO MÍNIMO: 70CMX50CM	500	200	12	100	20	20	200	1.052
53	Unidade	PANO DE PRATO , 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 40CMX68CM, ESTAMPADO, NAS BORDAS: ACABAMENTO COM BAINHA DE COSTURA RETA	10	20	24	-	-	20	120	194
54	Pacote	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR BRANCO	20	50	15	-	-	05	200	290
55	Pacote	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 21 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR BRANCO	20	50	50	-	-	05	400	525
56	Pacote	PRATO CUMBUCA 15 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR BRANCO.	10	20	50	-	-	05	400	485
57	Unidade	PLÁSTICO FILME (AMARELO). COMPRIMENTO: 300 METROS. LARGURA: 28 CM. ESPESSURA: 8 MICRAS.	02	05	-	-	-	-	30	37
58	Unidade	RODO DE 40 CM , COM CABO DE ALUMÍNIO OU MADEIRA COM 140 CM NO MÍNIMO, COM REFORÇO NA LATERAL E BORRACHA DUPLA DE EVA.	10	10	-	05	04	05	20	55
59	Unidade	RODO DE 60 CM , COM CABO DE ALUMÍNIO OU MADEIRA COM 150 CM NO MÍNIMO, COM REFORÇO NA LATERAL E BORRACHA DUPLA DE EVA.	15	10	14	05	04	02	20	70
60	Unidade	RODO PARA PIA DE COZINHA , 10 CM, MATERIAL CABO E SUPORTE PLÁSTICO, CABO CURTO COM UMA BORRACHA	02	05	04	02	-	02	10	25
61	Embalagem	SABÃO EM BARRA NEUTRO. FÓRMULA GLICERINADA, SEM PERFUME E ELABORADA COM INGREDIENTES NATURAIS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E	10	30	06	02	05	03	100	156



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



		100% BIODEGRADÁVEL. ALTA DURABILIDADE. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTEÁRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE NO MINIMO 180G.								
62	Unidade	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, ÁGUA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1 KG.	200	50	15	-	10	05	200	480
63	Unidade	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS COM AGENTES HIDRATANTES. COMPOSIÇÃO GLICERINA AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3% EMBALAGEM DE 5 LITROS EMPILHÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA.	25	20	05	04	04	02	100	160
64	Pacote/ Rolo	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 100 LITROS , FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 75CM X 90CM, MICRA 10, PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES. PESO MÍNIMO ACEITÁVEL POR PACOTE: 5,8 KG.	40	40	05	20	50	02	30	187
65	Pacote/ Rolo	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 60 LITROS , FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, RESISTENTE, COR PRETA,	50	-	05	10	20	-	-	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



		CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES.								
66	Pacote/ Rolo	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 60 LITROS , FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, RESISTENTE, COR BRANCO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES.	50	-	-	-	-	-	-	50
67	Pacote/ Rolo	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 50 LITROS , FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, RESISTENTE, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES.	50	20	-	-	-	05	25	100
68	Pacote/ Rolo	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 25 LITROS , FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, RESISTENTE, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES.	50	-	-	-	-	-	-	50
69	Pacote/ Rolo	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 20 LITROS , FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, RESISTENTE, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES.	-	30	-	-	-	-	20	50
70	Pacote/ Rolo	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 10 LITROS , FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, RESISTENTE, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES.	-	-	-	-	-	07	20	27
71	Pacote/ Rolo	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS BRANCO , PARA USO HOSPITALAR PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES.	50	-	-	-	-	-	-	50
72	Pacote/ Rolo	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS VERMELHO , PARA USO HOSPITALAR PACOTE/ROLO COM 100 UNIDADES.	10	-	-	-	-	-	-	10
73	Bobina	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS . BOBINA PICOTADA COM 500 UNIDADES 25 X 35 CM.	-	-	-	-	-	01	20	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



74	Bobina	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS. BOBINA PICOTADA COM 500 UNIDADES 20 X 30 CM.	-	-	-	-	-	-	20	20
75	Pacote	SACO PARA PIPOCA, DE PAPEL, NA COR BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 7X15CM PACOTE COM 500 UNIDADES.	-	02	03	-	-	02	30	37
76	Pacote	TOUCA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO TIPO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COR BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES.	05	01	01	-	-	-	10	17
77	Unidade	VASSOURA PARA JARDIM, EM PLASTICO, 16 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 METROS.	02	02	04	04	05	-	-	17
78	Unidade	VASSOURA TIPO NOVIÇA, COM CABO DE 1,20 METROS. (MULTIUSO, PARA VARRER SUPERFÍCIES LISAS).	15	30	06	12	20	05	50	138
79	Unidade	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO MACIO, 30CM, COM CABO DE 1,20 METROS.	-	20	04	24	-	-	-	48
80	Unidade	VASSOURA ESCOVÃO, COM CABO DE 1,20 METROS, PARA LAVAGEM DE PISOS, CORREDORES EM GERAL	12	12	04	02	-	02	24	56
81	Unidade	VASSOURA DE PIAÇAÇA, Nº 5 COM CABO DE 1,20 METROS.	06	50	02	50	100	05	100	313
82	Unidade	VASSOURA GARI 40 CM CEPA PLÁSTICA. FIO RÍGIDO E LONGO COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 METROS.	-	-	-	-	100	-	-	100
83	Unidade	VASSOURÃO GARI PIAÇAÇA, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 1,20 METROS.	-	-	-	-	100	-	-	100
84	Unidade	VASSOURA PARA GARI, CONFECCIONADA EM MATERIAL PET, 40 CM, COM CABO REFORÇADO EM MADEIRA DE 1,20 METROS.	-	-	-	-	200	-	-	200
85	Unidade	VASSOURA DE FIBRA DE COCO. UTILIZADA PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE ÔNIBUS, CAMINHÕES E CARROS. TEM VANTAGEM NÃO RISCAR A LATARIA E O PARA-BRISA. COMPOSIÇÃO: FIBRA DE COCO E SISAL. TAMANHO: 27CM. CABO EM MADEIRA DE 1,20 METROS.	-	-	-	30	-	-	-	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



A quantidade a ser licitada é uma previsão de cada departamento para a aquisição por 12 (doze) meses. Em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações a licitação será realizada por registro de preços.

O quantitativo está baseado nos fornecimentos já realizados em anos anteriores, com aplicação de margem de segurança. A margem de segurança é de extrema importância para não haver risco de o público alvo não ser atendidos.

3.4. Estimativa do valor da contratação:

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisas de preço em Bancos de Preços e contratações similares feitas pela administração pública.

O valor final total estimado para a contratação é **R\$ 167.457,21 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio Unitário	Quantidade	Valor Médio Total
0001	011403	Água sanitária	Consumo	1	2,2500	1.320,0000
0002	000387	Alcool 70%	Consumo	1	5,6000	1.656,0000
0003	009423	Alcool 70% gel	Consumo	1	5,6800	1.320,0000
0004	012996	ÁLCOOL - ETÍLICO, HIDRATADO 92,8" INPM	Consumo	1	7,7200	468,0000
0005	012997	AVENTAL DE PVC FORRADO	Consumo	1	8,7400	90,0000
0006	007184	Ancinho de metal com Cabo Reto 16 Dentes	Consumo	1	20,1300	15,0000
0007	000473	Balde plástico 10 litros - com alça de ferro	Consumo	1	6,9500	78,0000
0008	000519	Balde plástico 20 litros	Consumo	1	13,0200	45,0000
0009	012998	BLOQUEADOR SOLAR	Consumo	1	21,3500	192,0000
0010	010706	Bola em pvc cano médio	Consumo	1	37,5200	60,0000
0011	010128	Cera líquida incolor	Consumo	1	5,6900	65,0000
0012	000478	Cloro limpeza pesada. Embalagem de 1 litro	Consumo	1	3,0700	1.176,0000
0013	001675	Coador de café	Consumo	1	5,7400	52,0000
0014	008292	Copo descartável 200 ml, transparente. Caixa com 2500 copos.	Consumo	2	129,9000	96,0000
0015	008295	Copo descartável 50 ml, transparente.	Consumo	2	102,6200	15,0000
0016	011421	Colher descartável	Consumo	1	5,1000	92,0000
0017	000516	Desinfetante 2 litros	Consumo	1	3,6800	1.116,0000
0018	001049	Detergente 500ml	Consumo	1	1,5200	1.080,0000
0019	002811	Detergente Ácido Limpa Pedra.	Consumo	1	34,8800	74,0000
0020	012999	DISPENSADOR DE COPO DESCARTÁVEL AUTOMÁTICO	Consumo	1	45,7000	36,0000
0021	013000	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA	Consumo	1	28,0600	36,0000
0022	013001	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO	Consumo	1	24,9500	50,0000
0023	006021	Escova para lavar roupa	Consumo	1	3,0900	33,0000
0024	013002	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	Consumo	1	5,3100	46,0000
0025	013003	ESPONJA, TIPO DUPLA FACE	Consumo	1	0,8200	174,0000
0026	001054	Espanja de aço	Consumo	1	2,1600	122,0000
0027	006022	Flanela	Consumo	1	1,9400	570,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



0028	013004	FRASCO 500 ML	Consumo	1	7,2100	50,0000	360,5000
0029	011425	Folha de alumínio de boa qualidade	Consumo	1	4,2300	57,0000	241,1100
0030	013005	FACA DESCARTAVEL	Consumo	1	3,7400	10,0000	37,4000
0031	011422	Garfo descartável	Consumo	1	3,6700	20,0000	77,4000
0032	013006	GUARDANAPO DE PAPEL	Consumo	1	2,4100	180,0000	433,8000
0033	003440	Isqueiro	Consumo	1	4,3200	144,0000	622,0800
0034	000487	Limpa alumínio 500ml	Consumo	1	2,3400	70,0000	163,8000
0035	013007	LIXEIRA 5 LITROS	Consumo	2	30,6550	25,0000	766,3750
0036	006023	Lixeira 15 litros	Consumo	1	25,9700	13,0000	337,6100
0037	013008	LIXEIRA 20 LITROS	Consumo	2	34,6350	13,0000	450,2550
0038	013009	LIXEIRA 25 LITROS PRETA	Consumo	1	47,0800	15,0000	705,9000
0039	013010	LIXEIRA 25 LITROS BRANCA	Consumo	1	47,0800	28,0000	1.317,6800
0040	013011	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA	Consumo	1	133,4600	30,0000	4.003,8000
0041	013012	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	Consumo	1	209,8600	35,0000	7.345,1000
0042	013013	LIXEIRA 60 LITROS PRETA	Consumo	1	87,2100	10,0000	872,1000
0043	013014	LIXEIRA 60 LITROS BRANCA	Consumo	1	87,2100	5,0000	436,0500
0044	011430	Luva para limpeza, Tamanho P.	Consumo	1	3,5500	235,0000	834,2500
0045	011431	Luva para limpeza, Tamanho M	Consumo	1	3,5500	300,0000	1.065,0000
0046	011432	Luva para limpeza, Tamanho G	Consumo	1	3,5500	290,0000	1.029,5000
0047	013015	MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHA	Consumo	1	2,2400	589,0000	1.319,3600
0048	013016	ODORIZADOR DE AMBIENTES, SPLAY, 360 ML.	Consumo	1	10,6400	60,0000	638,4000
0049	000514	Pá de lixo	Consumo	1	10,0800	50,0000	503,0000
0050	011414	Papel higiênico branco	Consumo	1	55,0000	130,0000	7.150,0000
0051	000734	Papel toalha	Consumo	1	13,0700	1.171,0000	15.304,9700
0052	009623	Pano de chão	Consumo	1	5,0500	1.052,0000	5.312,6000
0053	002827	Pano de prato	Consumo	1	2,7900	194,0000	541,2600
0054	001263	Prato descartável raso 21 cm.	Consumo	2	2,6550	290,0000	769,9500
0055	006032	Prato Descartável fundo	Consumo	1	3,0400	525,0000	1.596,0000
0056	011247	Prato cumbuca 15 cm	Consumo	1	2,1600	485,0000	1.047,6000
0057	013017	PLÁSTICO FILME	Consumo	1	22,0600	37,0000	816,2200
0058	013018	RODO DE 40 CM	Consumo	2	7,6200	55,0000	419,1000
0059	013019	RODO 60 CM	Consumo	2	9,7600	70,0000	683,2000
0060	008813	Roda de pia	Consumo	2	4,7750	25,0000	119,3750
0061	000524	Sabão em barra -- embalagem com 5 unidades.	Consumo	1	10,6500	156,0000	1.661,4000
0062	000495	Sabão em pó - embalagem de 1kg	Consumo	1	8,2000	480,0000	3.936,0000
0063	009549	SABONETE LIQUIDO	Consumo	1	25,4700	160,0000	4.075,2000
0064	013020	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 100 LITROS	Consumo	1	42,7400	187,0000	7.992,3800
0065	013021	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 60 LITROS	Consumo	1	17,8800	85,0000	1.502,8000
0066	013022	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 60 LITROS COR BRANCA	Consumo	1	19,7700	50,0000	988,5000
0067	013023	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 50 LITROS	Consumo	1	16,8500	100,0000	1.685,0000
0068	013024	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 25 LITROS	Consumo	1	10,9400	50,0000	547,0000
0069	013025	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 20 LITROS	Consumo	1	15,2500	50,0000	762,5000
0070	013026	SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO 10 LITROS	Consumo	1	6,8200	27,0000	178,7400
0071	013027	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS BRANCO	Consumo	1	40,2200	50,0000	2.011,0000
0072	013028	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS VERMELHO	Consumo	1	40,2200	10,0000	402,2000
0073	011426	Saco plástico para alimentos 25 x 35 cm	Consumo	1	20,5100	21,0000	430,7100
0074	011427	Saco plástico para alimentos 20 x 30 cm	Consumo	1	16,2400	20,0000	324,8000
0075	013029	SACO PARA PIPOCA	Consumo	1	5,7300	37,0000	212,0100
0076	013030	TOUCA DESCARTAVEL	Consumo	1	6,7700	17,0000	115,0900
0077	013031	VASSOURA PARA JARDIM	Consumo	1	17,9600	17,0000	305,3200
0078	013032	VASSOURA TIPO NOVIÇA	Consumo	1	16,8500	138,0000	2.325,3000
0079	013033	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO MACIO	Consumo	2	9,2950	48,0000	446,1600
0080	006030	Vassoura escaño	Consumo	2	14,7350	56,0000	825,1800
0081	006031	Vassoura de Piaçava	Consumo	1	12,8500	313,0000	4.022,0500
0082	013034	VASSOURA GARI 40 CM CEPA PLÁSTICA. RIO RÍGIDO E LONGO COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 METROS.	Consumo	2	16,9550	100,0000	1.695,5000
0083	013035	VASSOURÃO GARI PIÇAÇA, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 1,20 METROS.	Consumo	1	23,3100	100,0000	2.331,0000
0084	013036	VASSOURA PARA GARI, CONFECCIONADA EM MATERIAL PET, 40 CM, COM CABO REFORÇADO EM MADEIRA DE 1,20 METROS.	Consumo	1	29,9500	200,0000	5.990,0000
0085	013037	VASSOURA DE FIBRA DE COCO	Consumo	2	20,7100	30,0000	621,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



3.5. Justificativa para parcelamento ou não do objeto:

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

A entrega será parcelada uma vez que não há como prever a demanda de quantitativo dos itens a serem requisitados, e em virtude da incapacidade de armazenamento de grandes quantidades dos materiais em virtude do pouco espaço de estocagem.

Iniciando o fornecimento, as entregas dos itens serão feitas parceladas, de acordo com a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretarias Requisitantes.

3.6. Contratações correlatas:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

3.7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A presente contratação não há previsão em Plano Anual de Contratação, uma vez que o documento não foi elaborado por esta administração.

O Município encontra-se em processo de adequação para a realização do Plano Anual de Contratação.

O registro de preço independe de previsão orçamentária.

4. PLANEJAMENTO:

4.1. Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de limpeza, descartáveis e EPI's, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição dos materiais buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



4.2. Providencias a serem adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, em seguida será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

O fornecimento será acompanhado por servidores indicados pelas Secretarias Requisitantes para atuarem como fiscais do contrato.

Para que os serviços/fornecimentos sejam realizados em contento com o esperado por esta Administração não se fazem necessárias adequações no ambiente deste órgão.

4.3. Possíveis impactos ambientais:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e de outros que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, durante o fornecimento do bem ou a prestação de serviço devem ser atendidos os seguintes requisitos:

Preferenciar produtos e materiais:

- Que projetam uma maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- Que se utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável;
- Que substituam, sempre que possível e sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.
- Que sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas, com menor volume possível;
- Que sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Em relação aos funcionários:

- Orientar sobre cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, zelando pela segurança e pela saúde dos funcionários, dos usuários e da circunvizinhança;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para execução de suas atividades;
- Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- Realizar programas internos de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

Sempre que possível e aplicável, observar e respeitar:

- Os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial
- INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



- As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem acerca das licitações sustentáveis e que versam sobre o destino e tratamento de resíduos sólidos;
- A Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos;
- A Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

5. VIABILIDADE:

5.1. Descrição de viabilidade:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Itambé do Mato Dentro, 28 de fevereiro de 2024.

Luana Elizabeth Souza Pena
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 075/2021

Talles André Silva Moraes
Secretário Municipal de Transporte, Obras,
Infraestrutura e Agricultura
Portaria n. 008/2023

Alexsandra Maria Chaves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n. 029/2023

Luciana Mara Duarte Simões
Secretária Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte e Lazer
Portaria nº 033/2023

Ariane de Oliveira Salles
Secretária Municipal de Educação
Portaria n. 008/2021

Junia Maria Lucindo do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência e
Promoção Social
Portaria n. 009/2021

Geizilaine da Silva Perdigão
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2023